

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO DO CAPREV - CFA.

Ata da 49ª sessão ordinária do Conselho Fiscal e Administrativo do CAPREV – CFA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2020, onde reuniu-se os membros do Conselho Fiscal e Administrativo do CAPREV que deliberaram o seguinte: foi apresentada os comprovantes das rentabilidades do CAPREV no mês de novembro de 2020, onde foi constatado que apesar das rentabilidades negativas ocorridas nos meses de agosto e setembro de 2020, no mês de outubro tivemos o início do processo de recuperação da rentabilidade dos ativos com uma rendimento de 0,17% resultando o valor de R\$ 42.663,52 de juros. Já no mês de novembro a rentabilidade foi 1,77%, resultando um rendimento no valor de R\$ 447.411,89 de juros. Para o mês de dezembro de 2020 os indicadores apresentam até o momento uma rentabilidade similar ao mês de novembro, ou seja, a tendência é fechar o ano de 2020 com uma rentabilidade positiva o que representa um resultado favorável se levarmos em conta a situação atípica do planeta no ano de 2020 com a paralização da economia em função da pandemia do COVID-19, cujo pique aos RPPS ocorreu em março de 2020, onde as aplicações do CAPREV tiveram uma rentabilidade negativa em um só mês de 5,93%, com um montante negativo de R\$ 1.554.003,58. Ainda, em agosto tivemos um resultado negativo de (-) 1,46%, com rendimento negativo de R\$ (-) 379.643,57. Em setembro foi de (-) 1,29%, resultando ainda uma rentabilidade negativa de R\$ (-) 330.424,67. Mesmo com esses resultados fecharemos o ano de 2020 superando os resultados negativos e ainda com uma rentabilidade positiva acumulada no ano em torno de 3,00%, o que demonstra que a política de diversificação dos investimentos foi essencial para superar os resultados negativos da economia em 2020. Desta forma após a devida deliberação e análise do resultado dos investimentos do CAPREV em 2020, O CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO – CFA, APROVOU OS INVESTIMENTOS DO CAPREV EM 2020. Foi apresentado os comprovantes dos repasses das contribuições patronais da Câmara Municipal de Cascavel/CE, que estão todas quites. Foi apresentado os comprovantes dos repasses dos parcelamentos do Município junto ao CAPREV, que estão todos quites. Foi apresentado os comprovantes dos repasses das contribuições previdenciárias do município no mês de novembro de 2020, com pagamento previstos para dezembro de 2020, que foram repassados de forma integral. Com relação as contribuições patronais em aberto, que foram repassadas de forma parcial e relatadas na ata da 48ª sessão ordinária do CAPREV, após as devidas cobranças o município emitiu o termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, registrado no Ministério da Economia por meio da Secretaria da Previdência, (acordo de parcelamento nº 00612/2020), o qual parcelou o montante de R\$ 2.088.448,34, relativos ao período de março a outubro de 2020, que será pago em sessenta parcelas mensais e sucessivas de R\$ 34.807,47, atualizadas conforme previsto em lei. A primeira parcela terá vencimento no dia 20 de janeiro de 2021 e as demais parcelas na mesma data nos meses posteriores com as devidas atualizações que serão calculadas diretamente pelo ministério da Economia (secretaria de Previdência), por meio do CADPREV. Com relação ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, foi apresentado o extrato de irregularidade onde consta atendida todas as exigências para a renovação administrativa do CRP, estando pendente apenas o critério: demonstrativo de informações previdenciárias e repasses – DIPR, que foram devidamente informadas e analisadas, inclusive com o parcelamento constando no sistema CADPREV como aceito, estando pendente apenas da atualização do sistema para constar como regular, devendo desta forma em breve ser emitido a renovação administrativa do CRP do CAPREV. Foi informado ainda pelo chefe do Poder Executivo Municipal de

Cascavel/CE, da publicação do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 002/2020, da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, que terá suas inscrições abertas no período de 22 de dezembro de 2020 à 22 de janeiro de 2021, cujas provas estão previstas para ocorrerem no dia 21 de março de 2021, com homologação do concurso no dia 26 de abril de 2021. A efetivação da realização do concurso resultará em uma possibilidade concreta do reforço na construção dos ativos do CAPREV, visto que os novos servidores efetivos deverão contribuir por todo o período necessários conforme previsto em lei para ter direito a suas aposentadorias, bem como o fato de que as aposentadorias futuras não terão mais o instrumento da integralidade e paridade, e que o concurso é essencial para o equilíbrio financeiro e atuarial do CAPREV. Sem mais nada a tratar no momento, a presidente do Conselho Fiscal e Administrativo - CFA, encerrou a presente ata que segue assinada e aprovada pelos presentes, Cascavel/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2020.

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____